



Ofício nº 85/2021 CI

Machados-PE, 8 de setembro de 2021.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Machados

O Senhor Vereador José Rogério Silva

Prezado Presidente,

Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste, encaminhar a Câmara Municipal de Machados, Casa Flávio Pessoa Guerra, a **Lei nº 789/2021**, que dispõe sobre o atendimento prioritário as mulheres vítimas de violências doméstica na concessão dos auxílios e dá outras providências.

Sem mais pelo momento, subscrovo-me com meus votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos, caso necessário pelo e-mail: controleinterno@machados.pe.gov.br.

Cordialmente,

Alionora Caetano Da Silva

Coordenadora do Controle Interno